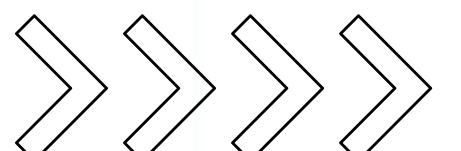


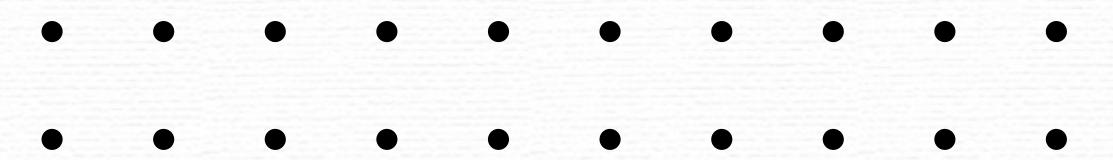


Licenciamento Ambiental no RN e o Projeto Orla

Competência dos Municípios, Municipalização do
Licenciamento e Atribuições Legais



WERNER FARKATT
DIRETOR GERAL DO IDEMA



Base Legal

As políticas públicas de meio ambiente são competência comum de todos os entes federados e devem envolver a sociedade.

O licenciamento ambiental é um instrumento essencial da Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº 6.938/1981.

CONAMA nº 237/1997

Lei Complementar nº 140/2011.

Além de Leis estaduais e municipais.

No RN:

- Lei Complementar nº 272/2004 - Política Estadual do Meio Ambiente.
- CONEMA 04/2009 - impacto local.

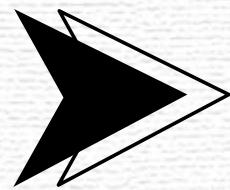
Critérios para a Municipalização do Licenciamento Ambiental

- Estrutura técnica mínima no órgão ambiental local.
- Legislação ambiental municipal vigente.
- Conselho e Fundo de Meio Ambiente ativos.

O que também é importante:
Plano diretor ambiental ou
instrumento equivalente.

Implicações para os Municípios

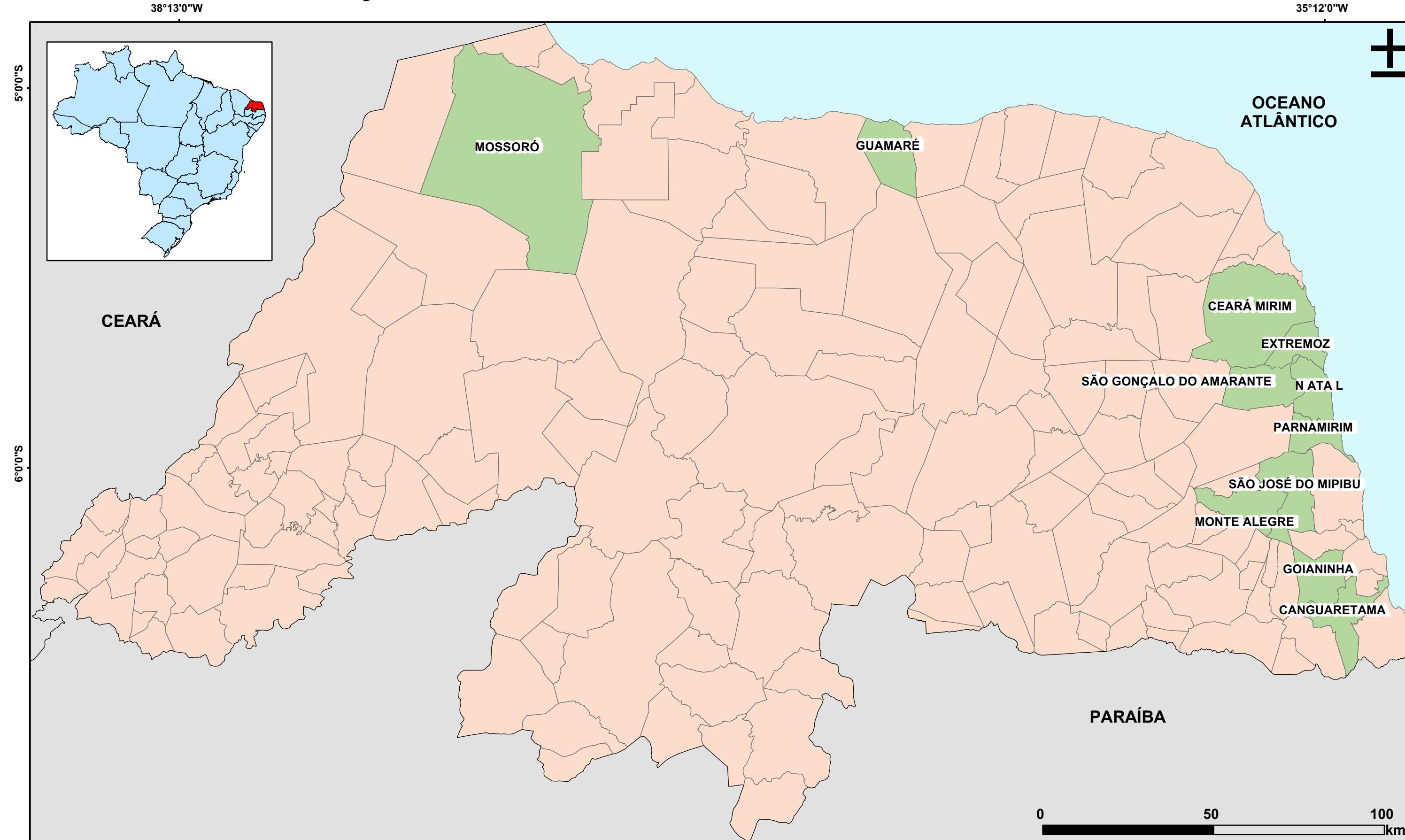
- Responsabilidade Municipal no licenciamento e fiscalização ambiental.
 - A importância da cooperação entre os municípios e outros entes federativos para um licenciamento eficiente.
 - O papel dos municípios em atividades de baixo impacto ambiental.
 - Limites e desafios enfrentados pelos municípios ao implementar a Lei.
- • • • • • • • • •
- • • • • • • • • •
- • • • • • • • • •



Inexistindo órgão ambiental capacitado ou conselho de meio ambiente no Município, o Estado deve desempenhar as ações administrativas municipais até a sua criação.

Panorama do Licenciamento Ambiental nos Municípios do Rio Grande do Norte

Situação Atual do Licenciamento Ambiental no RN



• **Situação Atual do Licenciamento Ambiental no RN**

Apenas 11 municípios licenciam
atualmente, o que representa 6,59%.

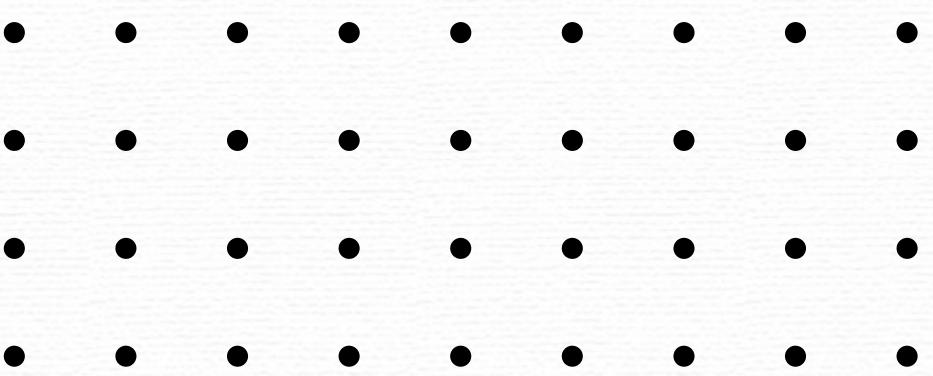
Programa de Apoio à Gestão
Ambiental Municipal.

Apoio Jurídico Ambiental

Formações técnicas

Apoio no Planejamento Ambiental

Banco de Dados



Projeto Orla: Gestão Integrada da Zona Costeira

Competências no Licenciamento Ambiental

IBAMA (Federal)

IDEMA-RN (Estadual)

Municípios: impacto local, dentro dos limites do município, e se não envolver área federal.

Licenciamento deve estar alinhado aos planos locais de gestão da orla

Obrigado!



Cattleya Granulosa



Instituto de Desenvolvimento Sustentável e
Meio Ambiente do Rio Grande do Norte



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE